



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

REVOGAÇÃO	2
7º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALORES VINCULADO AO CONTRATO Nº 053/2022	2
ADESÃO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024 -/FMS.	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0338/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024 -CPL/FME.3ª CHAMADA	4
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº059/2024. Tocantnia - TO, 03 de setembro de 2024.	5
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº060/2024. Tocantnia - TO, 05 de setembro de 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº061/2024. Tocantnia - TO, 05 de setembro de 2024.	7
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº062/2024. Tocantnia - TO, 05 de setembro de 2024.	7
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº063/2024. Tocantnia - TO, 05 de setembro de 2024	8
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº064/2024. Tocantnia - TO, 05 de setembro de 2024.	8
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº065/2024. Tocantnia - TO, 06 de setembro de 2024.	9
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº066/2024. Tocantnia - TO, 06 de setembro de 2024.	9
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº067/2024. Tocantnia - TO, 16 de setembro de 2024.	10
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº068/2024. Tocantnia - TO, 16 de setembro de 2024.	10
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº069/2024. Tocantnia - TO, 17 de setembro de 2024.	11
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº070/2024. Tocantnia - TO, 17 de setembro de 2024.	11
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº071/2024. Tocantnia - TO, 17 de setembro de 2024.	12
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº071/2024. Tocantnia - TO, 17 de setembro de 2024.	13
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº072/2024. Tocantnia - TO, 18 de setembro de 2024.	13
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº073/2024. Tocantnia - TO, 19 de setembro de 2024.	14
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº075/2024. Tocantnia - TO, 18 de setembro de 2024.	14
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 052/2024 Tocantnia - TO, 23 de Setembro de 2024	15
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 053/2024 Tocantnia - TO, 23 de Setembro de 2024	15





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA

O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, através da Prefeito Municipal em exercício, João Alberto Coelho Machado, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a publicação do 7º aditivo de prazo do contrato nº. 053/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Tocantínia nº. 340/2024 de 16 de setembro de 2024, págs. 01, 02 e 03.

Tocantínia/TO, 16 de setembro de 2024

João Alberto Coelho Machado
Prefeito Municipal

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALORES VINCULADO AO CONTRATO Nº 053/2022

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE SUPRIMIR VALORES E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CELBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO E A EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA: SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO ME, CONFORME PROJETO E SEUS ANEXOS.

CONTRANTE: OMUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº02.070.712/0001-02, com sede na Av Tocantins, nº 220, centro, representado legalmente por seu GESTOR, **Sr. João Alberto Coelho Machado, prefeito em exercício**, portador do CPF/MF sob o nº. 817.439.041-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como;

CONTRATADO (A): SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.400.193/0001-91, sediado(a) na ARNE 24, AL 11, QI 07, 01, 208 NORTE, N 22, PALMAS-TO, CEP: 77.006-274, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). SERGIO DE GOES MONTEIRO FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0012944747 SSP/SP e CPF nº 089.830.638-82, abaixo assinado que entre si firmam o presente Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a **alteração de prazo e supressão de valores**, referente à prestação de serviços especializados **para Conclusão da Execução da Pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo), Drenagem Superficial, Calçadas e Sinalização (horizontal e Vertical) em Vias Urbanas do Município de Tocantínia/TO, Conforme o Convênio nº**



864035/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação. Nestes termos, prorroga-se a vigência contratual a contar do dia 16 de setembro de 2024 à 15 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO DE VALORES

Fica alterado o valor contratual para o quantum de **R\$ 498.890,54 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos)**, decorrente da supressão do valor de **R\$ 30.480,78 do contrato originário (R\$ 529.371,32)**, o qual representa um decréscimo de **5,75792% do valor originário, conforme parecer técnico.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E, POR ESREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

TOCANTÍNIA - TO, 16 de setembro de 2024.

João Alberto Coelho Machado
Prefeito em Exercício

SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO ME
CNPJ: 05.400.193/0001-91
Empresa

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CPF: _____

CPF: _____

ADESÃO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024 EXTRATO DO CONTRATO N º 046/2024 -/FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.382.032/0001-15, com sede, na AV TOCANTINS, Nº 220, CEP: 77.640-000, Tocantínia - TO, representada pelo seu Gestor a Srª. **MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**, brasileira, residente e domiciliado no município de Tocantínia - TO, **inscrito no CPF/MF sob n.º 485.771.541-49**, doravante denominada,

CONTRATADA: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 36.271.505/0001-38**, estabelecida na RUA DOMINGOS ALVES DE CASTRO, QUADRA 23, LOTE 06, SEM NÚMERO, CASA 01, SETOR RIO FORMOSO, GOIÂNIA-GO, CEP.: 74.370- 120, representada por **TIMOTHEO REIS VIANA**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 110.892.416-66**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços decorrente da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 DO MUNICÍPIO DE XINGUARA -**



PA, regida pelas Leis federais nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, constante do **Processo nº 018/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIRECIONADOS A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS SOB MEDIDA.

VALOR TOTAL É DE R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2024

Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.4.10.301.12.2.093 - Programa Saúde Bucal - S B
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00
Fonte de Recurso	1.600.0000.00 0000
Ficha	527

Tocantínia/TO, 05 julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA
MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0338/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 016/2024 -CPL/FME.3ª CHAMADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2024, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ Nº**

17.341.668/0001-03, com sede na sede na Praça Frei Antônio de Ganses, nº 825, centro, nesta, aqui representado pelo seu Gestor, **Sr. ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA**, brasileiro, portador do **CPF: 878.879.241-20 e RG nº 356.871 SSP/TO**, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa **SETE DISTRIBUIDORA LTDA** portadora do **CNPJ nº 45.591.859/0001-50**, com sede na ASR SE 95 Alameda 04 Quadra Interna C Lote 10, Galpão 03, Plano Diretor Sul Cep:77.023-442 Palmas - TO, representada neste ato pelo **Sr. FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DA CRUZ**, portador do **CPF nº 012.889.423-70 e RG Nº 072690796-0 SSP/MA**, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Pregão Eletrônico: 006/2024 de 27 de maio de 2024.

Do Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição material de expediente e pedagógico, para atender a Rede Municipal de Ensino e Secretária Municipal de Educação de Tocantínia-TO .

Valor Total da ARP: R\$ 143.730,52 (cento e quarenta e três mil setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura da ARP : 23 de agosto de 2024

Vigência: até 23 de agosto de 2025.

Foro: Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Doação Orçamentaria:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
621	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.5.12.361.16.2.027	1.500.1001.000000	339030



621	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.5.12.361.16.2.027	1.500.0000.000000	339030
663	FUNDEB 30%-MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.6.12.361.16.2.159	1.540.0000.0000	339030
674	FUNDEB 30%-MANUT DE CRECHES - PRIMEIRA I	5.6.12.365.66.2.193	1.542.0000.000000	339030
674	FUNDEB 30%-MANUT DE CRECHES - PRIMEIRA I	5.6.12.365.66.2.193	1.540.0000.000000	339030

Tocantínia/TO, 23 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0338/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 017/2024 -CPL/FME. 3ª CHAMADA

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2024, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ Nº 17.341.668/0001-03**, com sede na sede na Praça Frei Antônio de Ganses, nº 825, centro, nesta, aqui representado pelo seu Gestor, **Sr. ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA**, brasileiro, portador do **CPF: 878.879.241-20 e RG nº 356.871 SSP/TO**, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa **MAIK DIONH AUGUSTO DOS REIS LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.165.824/0001-21, estabelecida na QD 1.103 Sul, AV LO 25, SALA 05, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, neste ato representado pelo Sr.MAIK DIONH AUGUSTO DOS REIS, na função de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 026.129.421-06, e do RG Nº 050853.997-18, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Pregão Eletrônico: 006/2024 de 27 de maio de 2024.

Do Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição material de expediente e pedagógico, para atender a Rede Municipal de Ensino e Secretária Municipal de Educação de Tocantínia-TO .

Valor Total da ARP: R\$ 38.742,32 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura da ARP : 23 de agosto de 2024

Vigência: até 23 de agosto de 2025.

Foro: Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Doação Orçamentaria:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
621	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.5.12.361.16.2.027	1.500.1001.000000	339030
621	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.5.12.361.16.2.027	1.500.0000.000000	339030
663	FUNDEB 30%-MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.6.12.361.16.2.159	1.540.0000.0000	339030
674	FUNDEB 30%-MANUT DE CRECHES - PRIMEIRA I	5.6.12.365.66.2.193	1.542.0000.000000	339030
674	FUNDEB 30%-MANUT DE CRECHES - PRIMEIRA I	5.6.12.365.66.2.193	1.540.0000.000000	339030

Tocantínia/TO, 23 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA

PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº059/2024.
Tocantínia - TO, 03 de setembro de 2024.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor da Secretaria Municipal de Educação, **PATRICIO MACEDO LOPES**, lotada como **DIRETOR DE TRANSPORTE**, para empreender viagem à Palmas - TO, com objetivo de levar diretores para participação na formação do **X Seminário de Educação Infantil da Undime/TO, para debates e discussões sobre o tema: "Educação Infantil: desafios e perspectivas"**.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas - TO, nos dias 03 e 04 de agosto de 2024.

Art. 3º - Conceder 1,5 (uma diária e meia) no valor de R\$:250 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para custear as despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, ao dia 03 de agosto de 2024.

André Ribeiro de Goveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 005 - 2024

Tocantínia - TO, 05 de setembro de 2024.

"Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **MARIA ELIZA DE SOUZA MOURA**, lotada como **DIRETORA ESCOLAR**, para empreender viagem à Miracema - TO, para participar do **3º Encontro de Formação de Formadores Municipais e Diretores Escolares**.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Miracema -TO, nos dias 10 e 11 de setembro 2024.

Art. 3º - Conceder 1,5 (uma diária e meia) no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$: 300,00 (trezentos reais), para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 05 de setembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 005 - 2024

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº060/2024.



Decreto N° 005 - 2024

**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº061/2024.
Tocantínia - TO, 05 de setembro de
2024.**

**“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O
deslocamento do servidor municipal”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE TOCANTINIA** Estado do Tocantins, **através
do Fundo Municipal de Educação**, no uso de
suas atribuições legais, e tendo em vista ao
Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da
servidora, **JUCILENE MARTINS LOUZEIRA** ,
lotada como **DIRETORA ESCOLAR** , para
empreender viagem à Miracema - TO, para
participar do 3º Encontro de Formação
Municipais e Diretores Escolares.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO
à cidade de Miracema -TO / , nos dias 10 e 11
de setembro 2024.

Art. 3º - Conceder 1,5 (uma diária e meia) no
valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) sendo um
total de R\$:300,00 (trezentos reais), para
custear as despesas com alimentação e
hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia,
Estado do Tocantins, aos 05 de setembro de
2024.

André Ribeiro de Goveia
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº062/2024.
Tocantínia - TO, 05 de setembro de
2024.**

**“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O
deslocamento do servidor municipal”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE TOCANTINIA** Estado do Tocantins,
através do Fundo Municipal de Educação,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em
vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº
424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor
,NILTON NONATO DA COSTA , lotado como
DIRETOR ESCOLAR , para empreender viagem
à Miracema - TO, para participar do **3º
Encontro de Formação de Formadores
Municipais e Diretores Escolares.**

Art. 2º - Estabelecer o roteiro de Tocantínia -
TO à cidade de Miracema -TO / , nos dias 10 e
11 de setembro 2024.

Art. 3º - Conceder 1,5 (uma diária e meia) no
valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) sendo um
total de R\$: 300,00 (trezentos reais), para
custear as despesas com alimentação e
hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia,
Estado do Tocantins, aos 05 de setembro de
2024.

André Ribeiro de Goveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 005 - 2024



**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº063/2024.
Tocantínia - TO, 05 de setembro de
2024**

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SIMONE DE JESUS SILVA** lotada como *diretora escolar*, para empreender viagem à Miracema - TO, para participar de um encontro presencial, que tem como objetivo participar do **3º Encontro de Formação de Formadores Municipais e Diretores Escolares**.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Miracema -TO / , nos dias 10 e 11 de setembro de 2024.

Art. 3º - Conceder 1,5 (uma diária e meia) no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$: 300,00 (trezentos reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 05 de setembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia



Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005 - 2024

**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº064/2024.
Tocantínia - TO, 05 de setembro de
2024.**

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **ANA RAQUEL BRITO DA CRUZ**, lotada como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, para empreender viagem à Miracema - TO, para participar do 3º Encontro de Formação Municipais e Diretores Escolares.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Miracema -TO / , nos dias 10 e 11 de setembro 2024.

Art. 3º - Conceder 1,5 (uma diária e meia) no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$:300,00 (trezentos reais), para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 05 de setembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005 - 2024

**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº065/2024.
Tocantínia - TO, 06 de setembro de
2024.**

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor da Secretaria Municipal de Educação , ***RAILANE NONATA DO SANTOS*** , lotado como **TREINADORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA** , para empreender viagem à Palmas - TO, com objetivo de participar da **FASE ESTADUAL JOGOS ESTADUAIS PARADESPORTIVOS DO TOCANTINS - PARAJETS**.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas - TO, nos dias 10 a 11 de setembro de 2024.

Art. 3º - Conceder 1.5 (uma diária e meia) no valor de R\$:250 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 06 de setembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005 - 2024

**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº066/2024.
Tocantínia - TO, 06 de setembro de
2024.**

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora ***FRANCISCA MARIA MENDES NUNES*** lotada como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, para empreender viagem à Palmas - TO, com objetivo de participar da **FASE JOGOS ESTADUAIS PARADESPORTIVOS DO TOCANTINS - PARAJETS**.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO / , nos dias 10 e 11 de setembro de 2024.

Art. 3º - Conceder 1,5 (uma diária e meia) no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem,



conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 06 de setembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005 - 2024

**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº067/2024.
Tocantínia - TO, 16 de setembro de
2024.**

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza o deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **VANDERVAN SANTANA DOS SANTOS**, lotado como *motorista*, para empreender viagem à Palmas - TO, para levar professores da SEMED, para participar de uma **FORMAÇÃO DE PROFESSORES**.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO / , no dia 16 de setembro de 2024.

Art. 3º - Conceder 0,5 (meia diária) no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo

um total de R\$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 16 de setembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005 - 2024

**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº068/2024.
Tocantínia - TO, 16 de setembro de
2024.**

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza o deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor da Secretaria Municipal de Educação, **PATRICIO MACEDO LOPES**, lotada como **DIRETOR DE TRANSPORTE**, para empreender viagem à Palmas - TO, com objetivo de levar diretores para participação na **FORMAÇÃO DE PROFESSORES**.



Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas - TO, nos dias 17 e 18 de setembro de 2024.

Art. 3º - Conceder 1,5 (uma diária e meia) no valor de R\$:250 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para custear as despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, ao dia 16 de setembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005 - 2024

**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº069/2024.
Tocantínia - TO, 17 de setembro de
2024.**

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Escola Municipal de Educação Infantil Tereza Hilário Ribeiro, **VITÓRIA MONTEIRO DE ARAÚJO**, lotada como **PROFESSORA**, para empreender viagem à Palmas - TO, com

objetivo de participar do **seminário de lideranças regionais e municipais: Avaliação e Equidade no Contexto da Alfabetização**.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas - TO, no dia 19 de setembro de 2024.

Art. 3º - Conceder 0,5 (meia diária) no valor de R\$:250 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005 - 2024

**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº070/2024.
Tocantínia - TO, 17 de setembro de
2024.**

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:



Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **FRANCISCA MARIA MENDES NUNES** lotada como **COORDENADORA OPERACIONAL**, para empreender viagem à Palmas - TO, para participar da formação do **seminário de lideranças regionais e municipais: Avaliação e Equidade no Contexto da Alfabetização**.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO / , no dia 19 de setembro de 2024.

Art. 3º - Conceder 0,5 (meia diária) no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005 - 2024

**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº071/2024.
Tocantínia - TO, 17 de setembro de
2024.**

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza o deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **ANA RAQUEL BRITO DA CRUZ** , lotada como **COORDENADORA PEDAGÓGICA** , para empreender viagem à Palmas - TO, para participar da formação do **seminário de lideranças regionais e municipais: Avaliação e Equidade no Contexto da Alfabetização**.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO / , no dia 19 de setembro 2024.

Art. 3º - Conceder 0,5 (meia diária) no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005 - 2024

**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº071/2024.**



Tocantínia - TO, 17 de setembro de 2024.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **ANA RAQUEL BRITO DA CRUZ**, lotada como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, para empreender viagem à Palmas - TO, para participar da formação do **seminário de lideranças regionais e municipais: Avaliação e Equidade no Contexto da Alfabetização**.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO / , no dia 19 de setembro 2024.

Art. 3º - Conceder 0,5 (meia diária) no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005 - 2024

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº072/2024. Tocantínia - TO, 18 de setembro de 2024.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SIMONE DE JESUS SILVA** lotada como *diretora escolar*, para empreender viagem à Palmas - TO, para participar de um encontro presencial, que tem como tema **“Práticas Pedagógicas para o Desenvolvimento Integral: Letramento, numeramento e transposição didática para a igualdade na diversidade**.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO / , nos dias 16 e 18 de setembro de 2024.

Art. 3º - Conceder 1,5 (uma diária e meia) no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia,



Estado do Tocantins, aos 18 de setembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 005 - 2024

**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº073/2024.
Tocantínia - TO, 19 de setembro de
2024.**

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza o deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor da Secretaria Municipal de Educação, **PATRICIO MACEDO LOPES**, lotada como **DIRETOR DE TRANSPORTE**, para empreender viagem à Palmas - TO, com objetivo de levar professores para participação no **Seminário de Lideranças Regionais e Municipais: Avaliação e Equidade no Contexto da Alfabetização**.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas - TO, no dia 19 de setembro de 2024.

Art. 3º - Conceder 0,5 (meia diária) no valor de R\$:250 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear as despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, ao dia 19 de setembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 005 - 2024

**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº075/2024.
Tocantínia - TO, 18 de setembro de
2024.**

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza o deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **GENIVALDO RODRIGUES TRINDADE** lotada como *professor*, para empreender viagem à Palmas - TO, para participar do encontro Presencial Módulo III que tem como tema, **“Práticas Pedagógicas para o Desenvolvimento Integral: Letramento, numeramento e transposição didática para a igualdade na diversidade**.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO / nos dias 16 e 18 de setembro de 2024.

Art. 3º - Conceder 1,5 (uma diária e meia) no



valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 18 de setembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005 - 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 052/2024 Tocantínia - TO, 23 de Setembro de 2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **THAYSA CORSINO CALDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Coordenadora da UBS, a quantia de 4 (quatro diária) no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 06:30hs do dia 23/09/2024 às 18:30Hs do dia 27/09/2024, para participar do Curso de Atenção Integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 23 dia do mês de Setembro de 2024.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 053/2024 Tocantínia - TO, 23 de Setembro de 2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médica, a quantia de 4 (quatro diária) no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 06:30hs do dia 23/09/2024 às 18:30Hs do dia 27/09/2024, para participar do Curso de Atenção Integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 23 dia do mês de Setembro de 2024.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde



